



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Administração 2013/2016

LEI Nº 1926/2015.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA INSCRIÇÃO DA COPA SUDESTE DE FUTEBOL DE BASE 2015.”

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo, no valor de até **R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, para participação da Copa Sudeste de Futebol de Base versão 2015 para as crianças do Projeto “BOM DE BOLA”, nas categorias pré-mirim; infantil e juvenil, no período de 18/04/2015 e término em junho de 2015, sendo organizado pela Associação Esportiva vale do Carangola “**ASVALE**”, para o pagamento das inscrições e carteiras, onde os jovens representarão o Município de São José do Calçado.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Esporte – Turismo – Cultura e Antidrogas, ficará responsável pela fiscalização pela correta aplicação dos recursos, bem como, à apresentação da prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: Fonte de Recurso 1000 ou 1604, ficha 000334 ou 000336 – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Antidrogas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
Prefeita Municipal